



Enviado à Internet/DJE em 26.02.2019.  
Disponibilizado no DJE nº 10245  
Em 27.02.2019  
Em 28.02.2019

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIATÁ

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES – n.º 02/2019/DF**

*Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no uso de suas atribuições legais imposta pelo Provimento n. 05/2015/CGJ, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 05/2015 e Provimento nº 34/2018-CGJ, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,*

**RESOLVE:**

**CONVOCAR:** as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta para participarem do Cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal.

**1. Dos objetivos:**

- a) Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n. 154 do CNJ.
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIATÃ

---

## 2. Quem pode participar

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- c) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- d) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- e) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- f) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.
- g) Possuam sede própria na Comarca, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas.

### 2.1. Quem não pode participar

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.
- h) Entidades que não possuem sede própria na Comarca, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

---

**3. Do prazo e local da inscrição**

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de **30(trinta) dias**, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro poderá ser enviado por meio do e-mail da Diretoria.

**4. Da documentação**

As entidades deverão preencher o formulário Anexo III, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n. 05/2015-CGJ.

**5. Da Seleção e divulgação do resultado**

- a) Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria.
- b) Após todo procedimento, será publicado a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

**6. Apresentação do Projeto.**

- a) O Projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10(dez) dias, no modelo previsto no anexo IV do provimento, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;
- b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de duvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca.

O contato também pode ser através do tel.: **(66 3579 1395 ou 3579 1227)** ou do e-mail **[nova.ubirata@tjmt.jus.br](mailto:nova.ubirata@tjmt.jus.br)**. Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Comarca de Nova Ubiratã-MT, em 20 de fevereiro de 2019.

  
**Glauber Lingiardi Strachicini**  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

---

**ANEXO I**  
**Formulário de Cadastro**

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:
Nome completo da instituição:
CNPJ:
Natureza jurídica:
Endereço:
Bairro:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do Diretor:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do Diretor da instituição:

**Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28:**

- Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório,
- Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante,
- Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

**ANEXO II**

**Modelo de Relatório de Visita**

<b>RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO INSTITUCIONAL</b>	
Entrevistador:	
Instituição:	
Responsável pelo acompanhamento:	
Data:	Horário:
<b>1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:</b>	
1.1 - Nome:	
1.2 - Função:	
1.3 - Telefone:	
<b>2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE</b>	
2.1 - Nome:	
2.2 - Função:	
2.3 – Telefone:	
2.4 - Observações:	
<b>3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
( ) Dias úteis (manhã ( ) / tarde ( ) / noite ( ))	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

3.1 – Períodos e Turnos	( ) Sábados (manhã ( ) / tarde ( ) / noite ( ))
	( ) Domingo (manhã ( ) / tarde ( ) / noite ( ))
	( ) Feriados (manhã ( ) / tarde ( ) / noite ( ))
	Obs:
3.2 – Número limite de vagas:	
Manhã:	
Tarde:	
Noite:	
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	
Obs:	
3.4 – Há período(s) de férias durante o ano? (interrupção dos serviços prestados)	
Obs:	
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação, etc)?	
( ) Não	
( ) Sim, qual?	
<b>4 – INSTALAÇÕES</b>	
4.1 – Como é o acesso à instituição?	
( ) Fácil	
( ) Difícil	
Obs:	
4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:	
( ) Adequado	
( ) Razoavelmente adequado	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIATÃ

<input type="checkbox"/> Precisa de melhorias		
Obs:		
4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?		
<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Não		
Obs:		
4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndios disponíveis?		
<input type="checkbox"/> Sim, quais?		
<input type="checkbox"/> Não		
Obs:		
4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?		
<b>5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS</b>		
<b>APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO</b>		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
2.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
3.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
4.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
<b>ENSINO / CRECHE</b>		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
2.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
3.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIATÃ

4.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
<b>LIMPEZA / COZINHA</b>		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
2.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
3.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
4.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
<b>PROFISSIONAIS LIBERAIS</b>		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
2.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
3.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
4.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
<b>MANUTENÇÃO</b>		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
2.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
3.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
4.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
<b>OUTROS</b>		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
2.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
3.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
4.	manhã( ) / tarde ( ) / noite ( )	
Observações gerais:		

**Assinaturas do Técnico responsável pelo  
Relatório e do Presidente/Diretor da Instituição**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

---

## **ANEXO III**

### **Modelo orientado para Projeto**

#### **1 – Dados de Identificação do Projeto e da Instituição**

- 1.1. Título do Projeto;
- 1.2. Nome da Entidade;
- 1.3. Endereço da Entidade;
- 1.4. Presidente e/ou Diretor da Instituição
- 1.5. Endereço do Presidente e/ou Diretor da Instituição
- 1.6. Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição
- 1.7. Conta Bancária

#### **2 – Justificativa**

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas de atuação o projeto se voltará.

#### **3– Objetivos do Projeto**

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

#### **4– Público Alvo**

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público a ser beneficiado com o projeto.

#### **5– Impacto**

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

---

---

**8- RECURSOS HUMANOS**

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (R.G, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução.

**9 – Proficiência**

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

**10 – Conclusão**

**Apêndices**

**Referencias**

